

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo DL 16/2015 Contratada: Pro Work Médicos Associados SS EPP CNPJ 03.351.609/0001-01. Fundamento: Art. 24, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prestação onerosa de serviços médicos especializados para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anual. Vigência: 06/03/2015 a 06/04/2015. Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

1. Contratada: TOTVS S/A. CNPJ n. 53.113.791/0012-85.2. Espécie: Extrato do Contrato. 3. Objeto: Prestação de serviços de cessão de direito de uso de software. 4. Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. 5. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.010 e 6.2.2.1.1.33.90.35.010.6. Empenho: 97/2015 e 98/2015. 7. Valor Global do Contrato: R\$ 108.961,20. 8. Prazo: 12 meses. 9. Data de assinatura: 27/10/2014. 10. Signatários: Pelo CREMERJ Sidnei Ferreira. Pela Contratada: Sr. Leandro Rubio Demarchi.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO, CONTRATADA: FREITAS E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa engenheira para construção do auditório e adaptação do banheiro para PNE da Delegacia de Medicina de Ji-Paraná, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.33.90.510bras e instalações, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, FORO: Porto Velho-RO.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015**

MODALIDADE: Pregão
FORMA: Presencial
TIPO: Menor preço por lote
DATA DA SESSÃO: 14 de abril de 2015
CREDENCIAMENTO: 10h
HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10h30
ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.33.90.39.035 - Fretes e Transportes de Encomendas, 6.2.2.1.1.33.90.39.099 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Portaria nº 16/2015, de 26 de março de 2015
LOCAL: Plenário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - Rua Boquim, 589, Bairro Centro, Aracaju/SE
INFORMAÇÕES: De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 12h através dos telefones: (79) 3212-0703/0705
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESP, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, por meio da pregoeira e equipe de apoio, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, torna pública a realização de Pregão Presencial que tem como objeto A contratação de empresa especializada em serviços de embalagem e transporte, incluindo os trabalhos de desmontagem e montagem de móveis transporte de mobiliários, equipamentos, processos, documentos, livros, materiais de expediente e utensílios domésticos, com fornecimento de materiais para embalagem, bem como empresa especializada para adaptação e instalação de persianas e divisórias, da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe situada na Rua Boquim, 589, Aracaju/SE para a sede provisória situada na Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150, Salgado Filho, Aracaju/SE, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.cremesp.org.br/www.cfm.org.br - (Transparência/Licitacoes/Sergipe) ou através de solicitações por e-mail: cpl@cremesp.org.br - Telefone: (0xx79)-3212-0703/3212-0705/Fax: (0xx79)-3212-0703 e ainda se desejar o interessado poderá comparecer ao Setor de Licitação - Endereço Rua Boquim, n.º 589, Centro, CEP 49010-280, Aracaju - Sergipe, no horário das 08h às 12h, nos dias úteis e apresentar CD-ROM ou Pen Drive para retirada do Edital.

Aracaju-SE, 26 de março de 2015
SUSÂNGELA LIMA DOS SANTOS
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº do Processo: 160/2015. Contratante: CRMV-MG Contratado: Vigi-Alarmes Eletrônicos Ltda. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos e monitoramento do sistema eletrônico de alarmes. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, Inciso II. Valor anual estimado: R\$ 1.143,96 (um mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.01.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada. Vigência: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 23.02.2015.

Nº do Processo: 183/2015. Contratante: CRMV-MG Contratado: Tócio Marine Seguradora S/A. Objeto: Termo aditivo do contrato de prestação de seguro patrimonial para os imóveis do CRMV-MG. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, Inciso II. Valor anual estimado: R\$ 3.124,09 (três mil cento e vinte e quatro reais e nove centavos). Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.01.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ. Vigência: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 27.02.2015.

Nº do Processo: 312/2014. Contratante: CRMV-MG Contratado: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo. Objeto: Prestação de serviços de planejamento e execução de Concurso Público para provimento de vagas no quadro de servidores do Contratante. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, Inciso II. Valor estimado: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.01.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ. Vigência: 120 (cento e vinte e duas) Data do Contrato: 03.03.2015.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº do Processo: 294/2015. Conveniente: CRMV-MG Conveniado: Instituto de Estado de Proteção de Titulos do Brasil - Seção Minas Gerais - IEPTBMG. Objeto: Regulamentação dos procedimentos operacionais a serem adotados na remessa a protesto, pelo CRMV-MG, de certidões de dívida ativa da União e de Sentenças Cíveis Condenatórias em favor da União. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, Inciso II. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data do Contrato: 02.03.2015.

Nº do Processo: 004/2006. Conveniente: CRMV-MG Conveniado: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. Objeto: propiciar estagios aos estudantes de todos os cursos ofertados pela Instituição de Ensino. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, Inciso II. Valor anual estimado: sem ônus para as partes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data do Contrato: 05.01.2015.

Nº do Processo: 710/2014. Conveniente: CRMV-MG Conveniado: Fundação de Estado e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia (FEPMVZ). Objeto: Apoio a realização VII Simpósio Internacional do Cavalo Adleta. Fundamentação legal: Resolução CRMV-MG nº 353/2014. Valor: R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Dot. Orç.: 6.2.2.1.01.04.01.002.001 - Despesas com Programa de Educação - Auxílios - Transferências a Instituições Privadas. Vigência: 04 (quatro) meses. Data do Convênio: 05.03.2015.

Nº do Processo: 780/2014. Conveniente: CRMV-MG Conveniado: Associação Norte Mineira de Médicos Veterinários e Zootecnistas (AVZ). Objeto: Apoio a realização Palestra Técnica: Atualização Zootécnica e Dia de Campo da Bovinocultura na Exposições 2015. Fundamentação legal: Resolução CRMV-MG nº 353/2014. Valor: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Dot. Orç.: 6.2.2.1.01.04.01.002.001 - Despesas com Programa de Educação - Auxílios - Transferências a Instituições Privadas. Vigência: 05 (cinco) meses. Data do Convênio: 01.03.2015.

Nº do Processo: 721/2014. Conveniente: CRMV-MG Conveniado: Colegiado Brasileiro de Reprodução Animal (CBRA). Objeto: Apoio a realização do XXI Congresso Brasileiro de Reprodução Animal. Fundamentação legal: Resolução CRMV-MG nº 353/2014. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dot. Orç.: 6.2.2.1.01.04.01.002.001 - Despesas com Programa de Educação - Auxílios - Transferências a Instituições Privadas. Vigência: 05 (cinco) meses. Data do Convênio: 02.03.2015.

Nº do Processo: 779/2014. Conveniente: CRMV-MG Conveniado: Associação Norte Mineira de Médicos Veterinários e Zootecnistas (AVZ). Objeto: Apoio a realização da 2ª Mostra Científica de Produção Animal. Fundamentação legal: Resolução CRMV-MG nº 353/2014. Valor: R\$8.414,69 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos). Dot. Orç.: 6.2.2.1.01.04.01.002.001 - Despesas com Programa de Educação - Auxílios - Transferências a Instituições Privadas. Vigência: 05 (cinco) meses. Data do Convênio: 27.02.2015.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CFN Nº 009/2011. Partes: CRN10 e IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção do sistema para Controle Contábil e Orçamentário - SISCONTNet, do sistema para Controle dos Bens Patrimoniais - SISPAT e do sistema para

Controle do Almoxarifado e Materiais de Consumo - SIALM. Valor: R\$ 1.944,17 mensais. Prazo: de 01/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.005. Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato CFN Nº 009/2011. Partes: CRN10 e IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção do sistema Gestão-TCU.net. Valor: R\$ 259,91 mensais. Prazo: de 01/03/2015 a 28/02/2016. Dotação Orçamentária: rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.005. Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Tomada de Preço nº 01/2013. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2013. Partes: Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região - CRN10 e MCA - Assessoria Contábil LTDA - EPP, CNPJ: 79.244.489/0001-05. Objeto: Prestação de Contabilidade Pública destinado ao CRN10. Valor: R\$ 2.097,33 (Dois mil e noventa e sete reais e trinta e três centavos) mensalmente. Prazo: de 05/03/2015 a 04/03/2016. Dotação Orçamentária: rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviços de Assessoria Contábil. Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**EDITAL Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE Odon-tologia de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando que nos dias 02 e 03 de abril de 2015, não haverá expediente do CROSP (feriado Semana Santa) decide REIFICAR o edital n.º 01/2015, publicado em 09/03/2015, página 161, seção 3, que trata da eleição de Delegado-Eleitor para participação na Assembleia que elegerá os membros efetivos e suplentes deste CROSP para o triênio de 08/12/2015 a 07/12/2018, a realizar-se no dia 14/04/2015, para PRORROGAR até o dia 06/04/2015 às 17:00 horas as solicitações de inscrições de chapas, que deverão ser recebidas, pela Secretaria do Conselho, à Avenida Paulista n.º 688 - Térreo. Ficam mantidos os demais termos do Edital 01/2015.

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 001/2015. Objeto: elaboração de projeto básico e executivo nas áreas de engenharia e arquitetura para reforma, adaptação e modernização da nova sede do CRP-17/RN a ser realizada pela empresa CONTRATADA. Fundamento legal: art. 24, V, Lei nº 8.666/93. Reconhecida e ratificada por Gildeon Mendonça da Costa, Presidente do CRP-17/RN em 23/03/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 1/2014. CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região. CONTRATADA: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços RESUMO DO OBJETO: Serviço de administração e emissão de cartões eletrônicos/magnéticos que permitam a aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais conveniados. FUNDAMENTO LEGAL: art. 22, III, art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015. VALOR TOTAL: R\$ 36.826,90. Data da assinatura do aditivo: 01/01/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA LICITAÇÃO Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitações do CRP/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Carta Convite foi DESERTA.

Natal, 23 de março de 2015
FRANCIEIDE DE CARVALHO NOBRE
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO**AVISO DE SUSPENSÃO CONVITE Nº 1/2015**

SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/Sergipe comunica aos interessados no Convite nº 01/2015, cujo objeto e para Reforma do Imóvel que abrigará a Nova Sede do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região, a suspensão da sessão pública para apresentação dos documentos de habilitação e propostas, marcada para o dia 26/03/2015. A nova sessão fica, desde já, remarcada para o dia 09/04/2015.

Aracaju-SE, 26 de março de 2015
WESLEY VINICIUS DOS SANTOS

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo | SEÇÃO I | Volume 125 | Número 58 | São Paulo, sexta-feira, 27 de março de 2015

EDITAL
CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR(A) SÉRGIO BONTEMPI LANZOTTI - CRM/SP 60.377.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 7571/2013, eorado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 8463-529/03, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao(a) médico(a) DR(A) SÉRGIO BONTEMPI LANZOTTI - CRM n.º 60.377, por infração ao(s) artigo(s) 113 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. OSVALDO FERREIRA D'AURIA - CRM 64.480.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 7489/2013, eorado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 8873-410/09, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Osvaldo Ferreira D'Auria - CRM 64.480, por infração ao(s) artigo(s) 29, 46 e 56 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Diretor Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. FÁBIO CARVALHO - CRM/SP 92.688

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão eorado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 7.818-393/07, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Fábio Carvalho - CRM n.º 92.688, por infração aos artigos 29 e 31 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. ANDERSON GOMES GABRIEL - CRM/SP 100.151

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão eorado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 7.834-409/07, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Anderson Gomes Gabriel - CRM n.º 100.151, por infração aos artigos 29 e 57 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. ALEXANDER LUIZ GOMES DE AZEVEDO - CRM: 78.596, QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 01/04/2015 A 30/04/2015.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 7.357/2013, eorado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 8.438-504/08, vem executar a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO

PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na alínea "d" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Alexander Luiz Gomes de Azevedo - CRM n.º 78.596, por infração aos artigos 80, 104, 131, 132, 139 e 142 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. CÍCIAR MARZINI - CRM/SP 13.981.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 7.075/2012, eorado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 8.478-015/09, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Cíciar Marzini - CRM n.º 13.981, por infração aos artigos 33, 38, 110 e 116 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. ARNALDO HENRIQUE GRINBLAT - CRM/SP 58.239.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 7.080/2012, eorado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 8.494-031/09, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Arnaldo Henrique Grinblat - CRM n.º 58.239, por infração aos artigos 29 e 69 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. JOSÉ FRANCISCO PARENTE FERREIRA - CRM/SP 35.491

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 7.535/2013, eorado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 8.498-035/09, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico José Francisco Parente Ferreira - CRM n.º 35.491, por infração ao artigo 33 do Código de Ética Médica (contido na Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. RÁVIO RORILLO - CRM/SP 73.864

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 7.719/2014, eorado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 8.564-101/09, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Rávio Rorillo - CRM n.º 73.864, por infração aos artigos 29 e 57 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. RICARDO ENRIQUE CANDIO CUSCANGILI - CRM/SP 28.842

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 7.413/2013, eorado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 8.978-515/09, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Ricardo Enrique Candio Cuscangili - CRM n.º 28.842, por infração aos artigos 29, 34, 57 e 69 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA - DRA. VALÉRIA COLLAÇO DOS SANTOS - CRM/SP 62.186

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 7.889/2014, eorado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 9.114-107/10, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, à médica Valéria Collaço dos Santos - CRM n.º 62.186, por infração aos artigos 29, 34 e 69 do Código de Ética Médica (contidos na Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS - FENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. ALEXANDER LUIZ GOMES DE AZEVEDO - CRM: 78.596, QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 01/04/2015 A 30/04/2015.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 8.011/2014, eorado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 9.035-028/10, vem executar a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na alínea "d" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Alexander Luiz Gomes de Azevedo - CRM n.º 78.596, por infração aos artigos 80, 86, 132 e 135 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.246/88, DCU 26.01.1988).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL - FENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA - DRA. PATRÍCIA FRANCO DE ALMEIDA GUEDES RITTES - CRM/SP 48.444

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão n.º 7.955/2014, eorado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 9.455-447/10, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUNTIÇÃO CÍVIL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, à médica Patrícia Franco de Almeida Guedes Rittes - CRM n.º 48.444, por infração aos artigos 80, 131, 132, 133 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.246/88).

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Eduardo Luiz Bin - Corregedor
Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente

PORTARIA CREMESP Nº 24/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Comissão para análise e aprovação do cadastro de Defensores Dativos.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de cadastramento público de Defensores Dativos, publicado no D.O.E., Seção 1, pág. 447, edição de 23.01.2015;

CONSIDERANDO finalmente o decidido na Reunião de Diretoria realizada em 17 de março de 2015,

RESOLVE

1- Designar a Comissão que deverá analisar a documentação completa dos inscritos no cadastro público de Defensores Dativos, a qual será composta pelos funcionários Flávia Vespoli Godoy, Adriana T. da Trindade Ferreira e pelo Diretor Corregedor Dr. Eduardo Luiz Bin.

2- Após análise dos documentos, a Comissão deverá elaborar listagem em ordem alfabética dos Defensores Dativos habilitados, a qual será homologada em Sessão Plenária.

3- A listagem nominal homologada será publicada no D.O.E., bem como será disponibilizada no site do CREMESP.

4- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de março de 2015.

Dr. Bráulio Luna Filho - Presidente do CREMESP

HOMOLOGADA NA 465ª REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 24/03/2015.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

EDITAL nº 03/2015. O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando que nos dias 02 e 03 de abril de 2015 não haverá expediente do CRODOP (feriado - Semana Santa) decide: RETIFICAR o edital nº 01/2015, publicado em 10/03/2015, que trata da eleição de Delegado-Betor para participação na Assembleia que elegerá os membros efetivos e suplentes deste CRODOP para o triênio de 08/12/2015 a 07/12/2018, a realizar-se no dia 14/04/2015, para: PROFERIR até o dia 09/04/2015 às 17:00 horas as solicitações de inscrições de chapas, que deverão ser recebidas pela Secretaria do Conselho, à Avenida Paulista nº 688 - Térreo.

Ficam mantidos os demais termos do Edital 01/2015

São Paulo, 27 de março de 2015.

Dr. Cláudio Yukio Miyake - Presidente do CRODOP

Relação de Compras

FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Regional de Administração de Bauri

Comunicados

Nos termos do artigo 16 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.893/94, publicamos a relação das compras efetuadas no mês de FEVEREIRO de 2015. Os dados estão na ordem Discriminação, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total. Processo: SF 23712 - 111293/2015

Licitação: Convite

Assunto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) pela Bolsa Eletrônica de Compras - BEC

Fornecedor: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda

Aplicar tipo refinado, c/ 1 kg - 100 pct - 1,32 - 132,00

Chá, ena-mate queimado, a granel, c/ 200 gramas - 30

cx - 2,70 - 81,00

Total: R\$ 213,00

Fornecedor: M. F. Indústria Paulista de Café Ltda

Café especial, gourmet, torrado e moído, embalado a vácuo,

pct of 500 gramas - 150 pct - 4,87 - 730,50

Total: R\$ 730,50

Nos termos do artigo 16 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.893/94, publicamos a relação das compras efetuadas no mês de março de 2015. Os dados estão na ordem Discriminação, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total. Processo: SF 23712 - 150619/2015

Licitação: Convite

Assunto: Aquisição de material de consumo (reator para lâmpadas fluorescentes) pela Bolsa Eletrônica de Compras - BEC

Fornecedor: Poliz Comercio de Materiais Elétricos Ltda

Reator para lâmpadas fluorescentes, eletrôn, p/ 2 lâmpadas

de 32W/50 u 10,50 525,00

Total - 525,00

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade total e transparência, com um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 - São Paulo

imprensaoficial
GOVERNHO DO ESTADO DE SÃO PAULO